



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.792/2007

" EXONERA SERVIDOR "

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

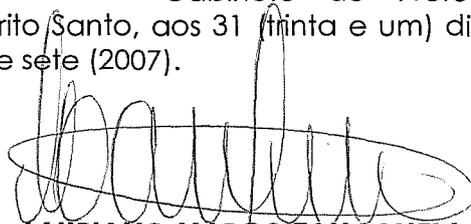
Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o senhor abaixo relacionado, constante do Anexo II da Lei Municipal nº. 588/2007, datada de 04 (quatro) de janeiro de 2007, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências, a saber:

VIGIA, NÍVEL II

Paixão Rondinelli Gamberom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos a 01/08/07, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.